



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.211, DE 15 DE JULHO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 463.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(09) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	65.000,00
	SUB.TOTAL	65.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(33) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00
	SUB.TOTAL	50.000,00
02.04	DEPART. COMPRAS ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	
02.04.01	Compras Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(40) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(47) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
	SUB.TOTAL	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE****ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.211, DE 15 DE JULHO DE 2019.

(Fls.02)

02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(64) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
(65) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.000,00
(66) 3.3.90.30	Material de Consumo	11.500,00
	SUIB.TOTAL	178.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(87) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
3.000.00	Despesas Correntes	
05.00	Fonte 05 - Transf. E Convenios Federais Vinculados	
(127) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.000,00
	SUB.TOTAL	33.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil-Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(135) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.19	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb - Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(159) 3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00
	SUB.TOTAL	16.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.211, DE 15 DE JULHO DE 2019.

(Fls.03)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(169) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
(170) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
	SUB.TOTAL	16.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(190) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
	SUB.TOTAL	24.000,00
	TOTAL	463.500,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$: 463.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**, se fará através de anulação parcial, conforme artigo 4º, inciso III, da lei nº 1562/2018, das seguintes dotações:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(22) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
(23) 3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
(24) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
(25) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
	SUB.TOTAL	46.500,00
02.04	DEPART. COMPRAS ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	
02.04.01	Compras Almojarifado e Patrimonio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(38) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.211, DE 15 DE JULHO DE 2019.

(Fls.04)

01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(45) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00
(48) 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Titular	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(56) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	136.000,00
(57) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.000,00
	SUB.TOTAL	183.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(89) 3.3.90.30	Material de Consumo	12.500,00
(94) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	22.500,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2049	Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental 25%	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(118) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
3.000.00	Despesas Correntes	
05.00	Fonte 05 – Transf. E Convenios Federais Vinculados	
(125) 3.3.90.30	Material de Consumo	33.000,00
	SUB.TOTAL	33.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil-Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(136) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.211, DE 15 DE JULHO DE 2019.

(Fls.05)

02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(154) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00
12.365.0122.2064	Manuencão do Ensino Infantil Creche FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(167) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
	SUB.TOTAL	16.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.1019	Iluminação Pública de Ruas do Município	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(174) 4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
(187) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
(188) 3.3.90.30	Material de Consumo	44.000,00
(190) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	55.000,00
	SUB.TOTAL	109.000,00
02.22	DEPART. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2069	Manut.Programa Agricultura SENAR/Patrolha Agricola	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(200) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.500,00
	SUB.TOTAL	2.500,00
	TOTAL	463.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Julho de 2019.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal